PORTARIA Nº 125 DE 01 DE ABRIL DE 2024. Gabinete do Prefeito

"Concede Promoção Por Escolaridade".

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art.1°. Conceder PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE, de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, à servidora pública municipal Sra. LUIZA CAROLINA DUMMEL GRAHL, de acordo com os parágrafos 1°, 2° e 3° do artigo 8° da Lei Municipal 626/2003, por ter concluído Ensino Superior no curso de Pedagogia pela Universitário Anhanguera Pitágoras Unopar de Niteroi.

Art. 2°. Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 01 de abril de 2024.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LAÉRCIO DIERINGS Secretário Municipal de Administração e Fazenda